

TERMO DE REFERÊNCIA

AGENTE TERRITORIAL SEBRAE

AGENTE TERRITORIAL SEBRAE - ATS

1. APRESENTAÇÃO:

A atuação do Sebrae nos territórios tem se intensificado com o Programa Ambiente de Negócios e a ampliação das linhas de ação do LIDER, Territórios Empreendedores e Cidade Empreendedora. As duas primeiras em escala regional e a última no plano do município, têm proporcionado significativos avanços no ambiente econômico e de negócios em muitas áreas do país. Essas linhas de ação possuem características e métodos que convergem para o fomento da atuação do Sistema Sebrae e sua rede de parceiros na promoção do empreendedorismo e na implementação de medidas de melhoria do ambiente de negócios para o desenvolvimento dos territórios.

O LIDER - Liderança para o Desenvolvimento Regional, se concentra em mobilizar, integrar e preparar lideranças locais do setor público, da iniciativa privada e do terceiro setor para a criação, formulação e implantação de estratégias para a promoção do desenvolvimento econômico regional sustentável, com ênfase nos pequenos negócios. É um movimento do Sebrae para a promoção do bem-estar social e felicidade nos territórios brasileiros. Com este movimento ocorrendo em todo o país, pretende-se um salto quantitativo e qualitativo nos indicadores econômicos e sociais.

A primeira experiência do LIDER, ocorreu na cidade de Pelotas/RS, e, desde então, a metodologia já foi implantada em 73 microrregiões do país, em 23 estados e em mais de 700 municípios, com a participação de 2500 lideranças locais.

Os resultados preliminares de uma **Avaliação de Impacto da Metodologia LIDER** - contratada junto à Universidade Vale do Rio do Sinos (Unisinos) – tem reforçado entendimentos prévios e permitido o mapeamento de oportunidades de melhorias adicionais no contexto geral de nossa atuação territorial, com possibilidades claras de endereçarmos questões relevantes, como as destacadas a seguir, provenientes do *ESTUDO DE CASO 1: O Programa LIDER nas Regiões da Campanha e da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul a necessidade de se construir uma solução pós-LIDER.*

“[...] O LIDER É muitas vezes confundido com um processo. As etapas são de longo prazo e o importante é o que vem depois, resultados. O LIDER dá o pontapé inicial com uma perspectiva e depois ele tem que ser autônomo”

“[...] O grande desafio é manter os líderes engajados e comprometidos em continuar investindo esforços e acreditando nas potencialidades da região.”

“[...] Para os participantes do Programa ficou explícito a necessidade de iniciativas regionais coordenadas e inteligentes e de pessoas empreendedoras para tornar a região como referência no país, no que ela pode oferecer de melhor (exemplo, no Turismo se faz necessário a qualificação das pousadas).”

“[...] O grupo LIDER, neste momento, deve ser um vendedor de esperança com foco em resultados, a fim de encontrar novos investidores que se interesse pela transformação da região e pelo bem-estar das pessoas que a habitam.”

“[...] Por isso, a maioria dos entrevistados afirma a necessidade da continuidade do Programa e salientam que não deveria acontecer esse distanciamento. Sugerem que sejam feitos encontros continuamente, para reviver os aprendizados e se energizar com os diferentes líderes, para contar os pós LIDER, o que funcionou e o que precisa ser revisto ou incluído, continuando com a conexão através da criação de novos desafios anuais.”

Avaliando tais feedbacks, considera-se que a existência de um ator integrador com foco no apoio às governanças locais mobilizadas no contexto da metodologia LIDER, mantendo-os ativos e conectados, é fundamental.

Além dos insumos acima, a equipe da Unidade de Desenvolvimento Territorial se reuniu com gestores estaduais da metodologia LIDER, membros da Diretoria Técnica, gerentes das Unidades de Competitividade, Inovação e Soluções e ainda com os consultores que elaboraram a metodologia LIDER para desenhar a Estratégia dos Territórios Empreendedores Sebrae - TES. Estratégia esta que não se propõe a criar uma nova solução, mas sim estruturar uma jornada simples, fluida e contínua de relacionamento do Sebrae com os territórios brasileiros, disponibilizando soluções próprias e de parceiros.

Seu Propósito: O Sebrae como agência de desenvolvimento que identifica oportunidades e ativos do território, articula e mobiliza lideranças para a construção de uma visão futura, sua estratégia de implementação, monitoramento e melhoria, assegurando uma transformação sustentável.

Seus principais conceitos são:

Território: Recorte geográfico de um conjunto de municípios com identidade, interação social, cultural e econômica.

Território Empreendedor: Conjunto de municípios com identidade, interação social, cultural e econômica com governança coesa e de visão convergente, capaz de assegurar a continuidade do desenvolvimento.

Já o Cidade Empreendedora, com o objetivo de engajar a gestão pública e lideranças locais na melhoria do ambiente de negócios e na promoção de políticas públicas para os pequenos negócios, é voltado para o município e se propõe a avançar em diversos temas geradores do desenvolvimento econômico local, constituindo-se numa importante ferramenta de incentivo ao empreendedorismo e de conexão do poder público com a iniciativa privada.

Além do recorte territorial municipal, o Cidade Empreendedora traz princípios de atuação que implicam em uso intensivo de inteligência para conhecer o território, seja por meio de indicadores concretos, mas também pelo relacionamento, pra que tenhamos também a inteligência empírica, aquela que os dados não conseguem mostrar. A ideia é conhecer as reais necessidades e vocações do território, para que possamos identificar os recursos e competências locais e fazer a articulação, a catalização, a convergência desses ativos para uma agenda de desenvolvimento. E pra dar sustentação a tudo isso, o Sebrae, instrumentado por recursos e ferramentas nacionais, tem que atuar em nível local, fortalecendo relações e ajudando a construir o capital social desse território.

O Cidade Empreendedora se organiza em 10 eixos de atuação, com a ideia de contemplar todas as temáticas que, de alguma maneira, impactam o desenvolvimento dos territórios. OU seja, os 10 eixos de atuação são 10 grandes processos que se abrem a partir de uma visão sistêmica da cidade e ao mesmo tempo convergem para o desenvolvimento. E sob cada um desses eixos nós trazemos um conjunto de ferramentas e soluções que são oferecidas e negociadas em cada prefeitura.

A ideia central que resume esses princípios é a assertividade. É conhecer o território, reconhecer as diferenças e singularidades e conseguir customizar a atuação de acordo com essas características.

A viabilização de toda essa estratégia depende, primordialmente, de pessoas capazes de estabelecer conexões, relacionamento de confiança e identificar, junto com outros atores locais, quais são as prioridades e como o trabalho pode ser realizado.

O impacto das ações do LIDER, Territórios Empreendedores e Cidade Empreendedora pode ser expressivamente amplificado se a atuação do Sebrae na região tiver aderência com as estratégias de desenvolvimento definidas nessas metodologias. Com propostas de atuação que se complementam, as metodologias têm natural sinergia que, se bem

aproveitada, pode resultar em amplificação dos benefícios à sociedade e maior agilidade e rapidez na conquista dos resultados.

Exatamente com o propósito de ampliar os benefícios oriundos das metodologias do LIDER, Territórios Empreendedores e Cidade Empreendedora à sociedade, o Sebrae vem propor a atuação do Agente Territorial Sebrae – ATS. O Agente Territorial Sebrae atuará com foco no apoio para promoção e acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento nos territórios por meio das metodologias do LIDER, Territórios Empreendedores, Cidade Empreendedora e de outras soluções que compõem ou poderão compor o Programa Ambiente de Negócios. Este agente poderá atuar, preferencialmente, em territórios onde estão sendo ou já foram implementadas tais metodologias.

2. O PAPEL DO AGENTE TERRITORIAL SEBRAE – ATS

2.1 O QUE É O ATS?

A favor do Cidade Empreendedora, LIDER, Territórios Empreendedores e outras iniciativas ligadas ao Programa Ambiente de Negócios o Agente Territorial Sebrae:

- Apoia o analista do Sebrae no fornecimento de informações e esclarecimentos às prefeituras, parceiros e governanças locais interessadas;
- Acompanha a implementação das iniciativas no território para o qual foi contratado;
- Garante o fluxo adequado de informações entre a equipe técnica do Sebrae e as equipes das prefeituras.
- Conecta os atores e ações do Sebrae no território para fortalecer e integrar a região.
- Estabelece e mantém um calendário de relacionamento com as prefeituras, governança local, Sebrae e parceiros.

2.2 O QUE NÃO É O ATS

- Aplicador de soluções do LIDER OU CIDADE EMPREENDEDORA
- Agente de Desenvolvimento Territorial da prefeitura

3. COMO EXECUTA SUA MISSÃO?

Ele executa sua missão conhecendo as soluções e estratégias de desenvolvimento territorial do Sebrae para apoiar, acompanhar e implementar a estratégia, sob a orientação e coordenação das equipes regionais ou microrregionais do Sebrae garantindo uma atuação próxima às prefeituras, lideranças locais e parceiros.

4. SUGESTÕES DE ATRIBUIÇÕES DO ATS

4.1 NO LIDER E NOS TERRITÓRIOS EMPREENDEDORES SEBRAE (TES):

- Apóia na obtenção da Agenda de Desenvolvimento Regional do grupo;
- Apóia a obtenção de uma governança instalada;
- Estuda o território e apresenta seu retrato sócio-econômico, com vocações, carências e oportunidades;
- Mobiliza/ativa a Agenda de Desenvolvimento Regional elaborada durante a implementação do LIDER, viabilizando e acompanhando a execução, mensurando os resultados e propondo a correção de rumos e ajustes com vistas ao objetivo traçado;
- Incentiva, acompanha e eventualmente conduz a agenda de trabalho e encontros da governança local, principalmente após o encerramento da implementação da metodologia;
- Propõe parcerias, atividades e iniciativas;
- Monitora as ações do LIDER e seus resultados (impacto);
- Mantém indicadores gerais e específicos referentes à implementação do LIDER;
- Identifica e fomenta conexões capazes de fortalecer os eixos estratégicos nas suas ações;
- Produz relatórios periódicos das ações do grupo LIDER e seus resultados;
- Identifica carências dos executores do LIDER e propõe soluções (buscar meios para suprir as carências);
- Apóia a articulação do analista do Sebrae com outros agentes da rede viabilizando intercâmbios, trocas de experiências e ações conjuntas, fortalecendo uma rede nacional de governanças locais;
- Promove acesso a informações qualificadas de interesse do Grupo LIDER;
- Conhece e mantém-se atualizado sobre as oportunidades, recursos e soluções oferecidos pelo Sebrae, para poder acioná-los na execução das ações planejadas para o território;
- Comunica as ações e resultados alcançados tanto para o Sebrae, quanto para parceiros, sob a coordenação do Sebrae, em redes sociais e demais meios de comunicação;
- Orienta a governança local sobre as possibilidades de atuação junto às verticais do TES.

4.2 NO CIDADE EMPREENDEDORA:

- Atua em um escopo territorial local e delimitado, respeitando seus vínculos e vivências com a região.
- Fornece informações e esclarecimentos sobre a estratégia do Cidade Empreendedora às prefeituras e governanças locais interessadas;
- Identifica oportunidades de municípios onde implementar a estratégia do Cidade Empreendedora;
- Busca formas de melhorar a organização e visão dos municípios enquanto território e não apenas como municípios isolados;
- Propõe agenda integradora de ações entre municípios, visando fortalecer o território;
- Prospecta lideranças;
- Garante o fluxo adequado de informações entre a equipe técnica do Sebrae e as equipes das prefeituras que implementam o Cidade Empreendedora e as governanças locais;
- Cria e mantém um calendário de relacionamento com as prefeituras, governança local, Sebrae e parceiros, visando o acompanhamento e execução das iniciativas;
- Apoia o analista do Sebrae na articulação da governança do território visando gerar sinergia e amplificar os resultados para a região e para os municípios;
- Comunica as ações e resultados alcançados tanto para o Sebrae, quanto para parceiros, sob a coordenação do Sebrae, em redes sociais e demais meios de comunicação
- Estabelecer um relacionamento de longo prazo com as prefeituras mais estratégicas, dando atenção especial às suas expectativas e garantindo, de forma tempestiva, o fluxo de informações referente à gestão e execução dos contratos.

5. PERFIL DO ATS

5.1 FORMAÇÃO

- Superior completo em áreas do conhecimento relacionadas ao planejamento e gestão regional (Planejamento Territorial, Regional ou Urbano, Administração de Empresas, Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Engenharia e correlatas).
- Formação ou treinamento em dinâmica de grupos ou correlatos.

5.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

- Experiência profissional em atividades de equipes, mínima de 5 anos.
- Experiência mínima de 2 anos em cargos de liderança de equipes de planejamento ou gestão, seja na área pública ou privada, em processos de desenvolvimento local ou regional.
- Competência de relação institucional com atores sociais públicos e privados.
- Domínio de tecnologias indispensáveis para o trabalho, como Excel, Word e Power Point, ferramentas para reunião online com Microsoft Teams, Skype, Zoom ou Google Meet e outros.
- Familiaridade com o Whatsapp e outras redes sociais como Instagram e Facebook.

6. COMPROVAÇÃO

As comprovações relativas à Formação, Qualificação Técnica e Experiência serão feitas através de documentação como Diplomas, Certificados, Declarações de Superiores e afins.

As competências individuais serão avaliadas em processo de Assessment realizado pelo Sebrae contratante, abordando, no mínimo, os itens:

- HABILIDADE DE RELACIONAMENTO e COMUNICAÇÃO;
- INTEGRIDADE;
- DETERMINAÇÃO E INICIATIVA;
- RESPEITABILIDADE;
- MATURIDADE;
- EMPATIA.

7. REMUNERAÇÃO

Este agente poderá atuar, preferencialmente, em territórios onde estão sendo ou foram implementado o Cidade Empreendedora, o Territórios Empreendedores e/ou LIDER. O valor da hora é de até R\$223,00, que contempla despesas com transporte e diárias. As despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e impostos estão inclusas neste valor. A quantidade de horas contratadas por agente deve ser de, no máximo, 100 horas por mês.

8. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os consultores podem ser contratados via SGF/SGC, ou outro sistema utilizado pelo estado, bem como por licitação ou via edital de credenciamento.

9. MÉTRICAS/AFERIÇÃO DE RESULTADOS

9.1 INDICADORES OBRIGATÓRIO:

1. Quantidade de municípios atendidos pelo Agente Territorial Sebrae.
2. Municípios **com** atuação prévia do Sebrae com o Cidade Empreendedora, LIDER e/ou Territórios Empreendedores;
3. Municípios **sem** atuação prévia do Sebrae com o Cidade Empreendedora, LIDER e/ou Territórios Empreendedores.

OBS: O indicador 1 deve obrigatoriamente representar a somatória dos indicadores 2 e 3.

9.2 INDICADORES OPCIONAIS:

Poderão ser utilizados a critério do Sebrae/UF baseado no plano de trabalho estabelecido, desde que associados à implementação do Cidade Empreendedora, Territórios Empreendedores, LIDER, e ou de outras soluções que compõem o programa Ambiente de Negócios.

10. ENTREGAS

Entregas específicas que competirão ao ATS serão estabelecidas pelo Sebrae contratante tendo por base sua estratégia de promoção do desenvolvimento territorial, com foco nos programas LIDER, Territórios Empreendedores e Cidade Empreendedora.

São sugestões de entregas:

- Agenda de Desenvolvimento Regional do grupo LIDER criada;
- Governança do LIDER instalada;
- Mapeamento sócio-econômico do território;
- Erros identificados e rumos sugeridos;
- Reuniões periódicas para troca de boas práticas e multiplicação de aprendizagens;
- Análises de oportunidades de atuação do Sebrae no território;
- Sistema estatístico regional com dados primários e secundários, em parceria com instituição universitária privilegiando a evolução dos temas propostos pelo Grupo LIDER e de interesse do Cidade Empreendedora e Territórios Empreendedores
- Boletim mensal de informação sobre o grupo LIDER e implementação do Cidade Empreendedora e Territórios Empreendedores;
- Relatórios de progresso da execução das ações de articulação e sensibilização de redes, contemplando impactos e resultados do LIDER e Cidade Empreendedora e Territórios Empreendedores;
- Gestores municipais sensibilizados para formação de redes com prefeituras sobre os temas/eixos do Cidade Empreendedora;
- Vídeos curtos (até 5 minutos, por exemplo) referente às ações e resultados do Cidade Empreendedora, LIDER e Territórios Empreendedores, para veiculação em redes sociais.